



# DE 21 A 25 SETEMBRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

## AMBIENTE – SIR

[Portaria n.º 307/2015 - Diário da República n.º 187/2015, Série I de 2015-09-24](#)

Ministérios das Finanças, da Economia, do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

Estabelece o regime dos seguros obrigatórios de responsabilidade civil extracontratual

## ATIVIDADE DE RENT-A-CAR

[Decreto-Lei n.º 207/2015 - Diário da República n.º 187/2015, Série I de 2015-09-24](#)

Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 181/2012](#), de 6 de agosto, que estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade de aluguer de veículos de passageiros sem condutor

## ARBITRAGEM

[Portaria n.º 301/2015 - Diário da República n.º 185/2015, Série I de 2015-09-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça

Fixa a taxa de arbitragem e dos encargos do processo no âmbito da arbitragem necessária, bem como das taxas relativas a atos avulsos, nos termos da [Lei n.º 74/2013](#), de 6 de setembro, alterada pela [Lei n.º 33/2014](#), de 16 de junho

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

 **ARRENDAMENTO**

[Aviso n.º 10784/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Coefficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de 2016

 **CIDADÃOS ESTRANGEIROS – REFUGIADOS**

[Portaria n.º 302/2015 - Diário da República n.º 185/2015, Série I de 2015-09-22](#)

Ministério da Administração Interna

Aprova o modelo de título de viagem para os cidadãos estrangeiros residentes em Portugal na qualidade de refugiados e revoga a [Portaria n.º 396/2008](#), de 6 de junho

 **CRIANÇAS E JOVENS**

DGPJ - [Conferência da Haia - Guia de Orientação das Comunicações Judiciais Diretas](#)

O Ponto de Contacto Nacional da Rede Internacional de Juízes da Conferência da Haia tem realizado diversos esforços no sentido de possibilitar aos juízes portugueses um melhor conhecimento dos instrumentos de cooperação judiciária no âmbito da proteção internacional de crianças realizado pela Conferência da Haia.

 **DIREITO PÚBLICO**

[Acórdão n.º 363/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 13.º, n.º 2, do Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas, aprovado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, segundo o qual o pedido de indemnização fundado em responsabilidade por erro judiciário deve ser fundado na prévia revogação da decisão danosa pela jurisdição competente

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

 **FINANCEIRO**

[Acórdão n.º 373/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 416.º, n.º 8, do Código dos Valores Mobiliários, interpretada no sentido de que pode ser agravada a coima em sede de impugnação judicial interposta pelo arguido em sua defesa, sem correspondente alteração e/ou agravamento dos factos, elementos e circunstâncias da decisão administrativa condenatória

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Estatístico - setembro 2015](#)

[Comunicado do Banco de Portugal sobre o Mecanismo de Participação de Infrações](#)

[Sinopse de Atividades de Supervisão Comportamental do Banco de Portugal - 1.º semestre de 2015](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores mensais sobre receção de ordens por conta de outrem - Agosto 2015](#)

 **FISCAL**

[Portaria n.º 297/2015 - Diário da República n.º 184/2015, Série I de 2015-09-21](#)

Ministérios das Finanças e da Economia

Procede à regulamentação do regime fiscal de apoio ao investimento (RFAI) e do regime da dedução por lucros retidos e reinvestidos (DLRR)

[Declaração de Retificação n.º 41-A/2015 - Diário da República n.º 184/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-09-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 218/2015](#), de 23 de julho, do Ministério das Finanças que aprova o Código de Contas, publicada no Diário da República n.º 142, 1.ª série de 23 de julho de 2015

**Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.**

---

[Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 - Diário da República n.º 184/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-09-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 220/2015](#), de 24 de julho, do Ministério das Finanças que aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC, publicada no Diário da República n.º 143, 1.ª série de 24 de julho de 2015

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Circular n.º 10/2015](#) - Obrigações Fiscais das Pessoas Coletivas em situação de Insolvência (revisão de instruções anteriores).

 **INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**

[Acórdão n.º 362/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a norma do artigo 100.º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março, interpretada no sentido de que a declaração de insolvência aí prevista suspende o prazo prescricional das dívidas tributárias imputáveis ao responsável subsidiário no âmbito do processo tributário

 **JOGO ONLINE**

[Portaria n.º 296/2015 - Diário da República n.º 184/2015, Série I de 2015-09-21](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças, da Economia e da Agricultura e do Mar

Fixa o modo de repartição do imposto especial de jogo *online* (IEJO) que constitui receita do setor equídeo

 **PENAL**

[Acórdão n.º 392/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série II de 2015-09-23](#)

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 7.º e 9.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, respeitantes ao regime probatório da factualidade subjacente à perda alargada de bens a favor do Estado

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

### **PRÁTICAS COMERCIAIS DESLEAIS**

[Decreto-Lei n.º 205/2015 - Diário da República n.º 186/2015, Série I de 2015-09-23](#)

Ministério da Economia

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 57/2008](#), de 26 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável às práticas comerciais desleais das empresas nas relações com os consumidores, ocorridas antes, durante ou após uma transação comercial relativa a um bem ou serviço, clarificando a transposição da [Diretiva n.º 2005/29/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005

### **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE – PDR 2020**

[Declaração de Retificação n.º 42/2015 - Diário da República n.º 185/2015, Série I de 2015-09-22](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Retifica a [Portaria n.º 268/2015](#), de 1 de setembro, do Ministério da Agricultura e do Mar, que estabelece o regime de aplicação do apoio 7.8.3, «Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais», integrado na ação n.º 7.8, «Recursos genéticos», da medida n.º 7, «Agricultura e recursos naturais», inserida na área n.º 3, «Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020, publicada no Diário da República, n.º 170, 1.ª série, de 1 de setembro de 2015

### **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

SUCH - SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS

[Decreto-Lei n.º 209/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25](#)

Ministério da Saúde

Procede à adaptação do quadro estatutário e das regras de funcionamento do SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais e estabelece o regime da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas «Somos Compras», «Somos Contas» e «Somos Pessoas»

### **TMT**

[Consulta pública sobre Normas para o Mercado Único Digital](#)

Comissão Europeia (CE) lança mais uma consulta pública sobre o DSM, a decorrer até 16.12.2015.  
24.09.2015

[Consultas públicas sobre plataformas online e geo-bloqueio](#)

Comissão Europeia lança consultas no âmbito do mercado único digital, até final de dezembro de 2015.  
25.09.2015

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---



### TRABALHO E EMPREGO

[Decreto-Lei n.º 210/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Procede à primeira alteração à [Lei n.º 70/2013](#), de 30 de agosto, que estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho.



### TURISMO

[Portaria n.º 309/2015 - Diário da República n.º 188/2015, Série I de 2015-09-25](#)

Ministérios da Economia e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Primeira alteração à [Portaria n.º 327/2008](#), de 28 de abril, que aprova o sistema de classificação de estabelecimentos hoteleiros, de aldeamentos turísticos e de apartamentos turísticos

## UNIÃO EUROPEIA



### JORNAL OFICIAL DA UE

ATOS NÃO LEGISLATIVOS

Financeiro

[Regulamento \(UE\) 2015/1599 do Banco Central Europeu, de 10 de setembro de 2015, que altera o Regulamento \(UE\) n.º 1333/2014 relativo às estatísticas de mercados monetários \(BCE/2015/30\)](#)

[Regulamento Delegado \(UE\) 2015/1605 da Comissão, de 12 de junho de 2015, que altera o Regulamento \(CE\) n.º 1569/2007 que estabelece um mecanismo de determinação da equivalência das normas contabilísticas aplicadas pelos emitentes de valores mobiliários de países terceiros, em aplicação das Diretivas 2003/71/CE e 2004/109/CE do Parlamento Europeu e do Conselho](#)

[Decisão \(UE\) 2015/1574 do Banco Central Europeu, de 4 de setembro de 2015, que altera a Decisão BCE/2014/8 relativa à proibição de financiamento monetário e à remuneração de depósitos das administrações públicas pelos bancos centrais nacionais \(BCE/2015/29\)](#)

[Decisão de Execução \(UE\) 2015/1612 da Comissão, de 23 de setembro de 2015, que altera a Decisão 2008/961/CE da Comissão relativa à utilização pelos emitentes de valores mobiliários de países terceiros das normas nacionais de contabilidade de determinados países terceiros e das normas internacionais de relato financeiro para efeitos de elaboração das respetivas demonstrações financeiras consolidadas \[notificada com o número C\(2015\) 6369\]](#)

## Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

[Decisão \(UE\) 2015/1613 do Banco Central Europeu, de 10 de setembro de 2015, que altera a Decisão \(UE\) 2015/5 relativa à implementação do programa de compra de instrumentos de dívida titularizados \(BCE/2015/31\)](#)

[Orientação \(UE\) 2015/1575 do Banco Central Europeu, de 4 de setembro de 2015, que altera a Orientação BCE/2014/9 relativa às operações de gestão de ativos e passivos domésticos pelos bancos centrais nacionais \(BCE/2015/28\)](#)

[Retificação da Diretiva 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de fevereiro de 2014, relativa aos contratos de crédito aos consumidores para imóveis de habitação e que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2013/36/UE e o Regulamento \(UE\) n.º 1093/2010 \( JO L 60 de 28.2.2014 \)](#)



### COMISSÃO EUROPEIA

[Comissão Europeia congratula-se com nova Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável no horizonte 2030](#)

Bruxelas, 25 de setembro de 2015

A Agenda 2030, um quadro universal para todos os países e cuja finalidade é erradicar a pobreza e conseguir um desenvolvimento sustentável no horizonte 2030, define um conjunto ambicioso de 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e será adotada hoje, numa cimeira especial da ONU em Nova Iorque.

#### Consulta pública

Direitos Fundamentais

[Consulta pública sobre a transposição e aplicação da Diretiva 79/7/CEE do Conselho, relativa à realização progressiva do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres em matéria de segurança social](#)

21.09.2015 – 14.12.2015

Mercado Único Digital

[Consulta pública sobre normas do mercado único digital: definir prioridades e garantir resultados](#)

23.09.2015 – 16.12.2015

Fiscal

[Consulta pública sobre a modernização das regras do IVA aplicáveis ao comércio eletrónico transfronteiras](#)

25.09.2015 – 18.12.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

---

## PORTAL DO GOVERNO



### COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Criação do Fundo de Capital e Quase Capital (FC&QC), gerido pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD), e vocacionado para a criação ou reforço de instrumentos financeiros de capitalização de empresas com recurso a financiamento de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).
- Estabeleceu as condições em que é permitida a emissão de novas Obrigações do Tesouro, com taxa de juro variável, designadas Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (ORTV).
- Transposição da diretiva da União Europeia que estabelece um espaço ferroviário europeu único.
- Transposição da diretiva da União Europeia relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na Comunidade.

(...)



### SETOR SOCIAL E SOLIDÁRIO – DIREITOS E DEVERES FISCAIS

A Comissão Permanente do Setor Solidário (CPSS), aprovou, na sua última reunião, o [Manual do Setor Social e Solidário – Direitos e Deveres Fiscais](#).

Este documento concretiza todas as reduções, isenções e deduções fiscais de que as instituições sociais podem beneficiar.

A relação entre o sector social e a autoridade fiscal passa a ser agora mais fácil e transparente.

Estas orientações são nacionais e dão resposta a um longo anseio do Sector Social.

---

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: [plmjlaw@plmj.pt](mailto:plmjlaw@plmj.pt).

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano  
*The Lawyer European Awards, 2015-2012*

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano  
*Who's Who Legal, 2015, 2011-2006*  
*Chambers European Excellence Awards, 2014, 2012, 2009*

 Top50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa  
*Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2014-2011*